



Indicação nº __/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA e TRÂNSITO, DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O vereador infra-assinado, do partido PSDB, com assento nesta casa de leis, no uso de suas atribuições regimentais, **Indica ao Exmo Sr. Clayton Siqueira do Nascimento, Secretário Municipal de Segurança e Trânsito (SEMSEG),** que viabilize o serviço de **pintura da faixa de pedestres e sinalize os quebra-molas, na localidade de Soturno em Geral, neste Município.**

Justificativa:

A comunidade da referida localidade, solicita com urgência, a revitalização da pintura das faixas de pedestres existentes na região de Soturno. Em especial a marcação em frente a creche municipal EMEB Sebastião da Rosa Machado .

A sinalização de marcas de passagem de pedestres pode minorar a velocidade aplicada por condutores que trafegam pela via, reduzindo significativamente a possibilidade de acidentes e de atropelamentos.

Considerando a necessidade de melhoria das condições de acessibilidade, conforto e segurança na circulação e travessia de pedestres em determinadas áreas residenciais e trechos de vias a elas pertencentes, solicito atendimento da resposta.

Solicito que o ensejo seja acolhido e o serviço de **Revitalização de faixas** executado.

Atenciosamente,

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

LEO CABEÇA

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5601

e-mail: leocabeca@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

LÉO CABEÇA

Vereador PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340030003500380033003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

